



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

sessão

17.4.08

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO “COORDENAÇÃO DAS
FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS
AÇORES”.**

Ponta Delgada, 08 de ABRIL de 2008



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 08 de Abril de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução “Coordenação das Forças de Segurança Pública nos Açores”.

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II
APRECIAÇÃO

O Deputado José Manuel Bolieiro disse que este Projecto de Resolução, a ser aprovado, é o assumir através do Parlamento, disposição e iniciativa para que a coordenação das Forças de Segurança Pública nos Açores, possa ser feita pelos órgãos de Governo Próprio Regionais. Saliou, também, o facto de esta posição vir de encontro às diligências que o Sr. Presidente do Governo tem feito neste sentido.

O deputado José San-Bento disse que existe coincidência de objectivos no tocante à coordenação de todas as forças de segurança.

Referiu, no entanto, que este Projecto de Resolução não faz sentido, uma vez, que já estão a decorrer negociações entre a Região e a Republica sobre esta matéria, tal como tem sido anunciado pelo Sr. Presidente do Governo. Assim o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que este Projecto não tem mais do que efeito proclamatório, pelo que irá votar contra ao mesmo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

O Deputado Artur Lima considerou o Projecto redutor, uma vez que no combate ao crime também intervêm outras forças de segurança, além da Policia de Segurança Pública, realçando a necessidade de haver uma grande articulação entre todas as forças de segurança no sentido de se ter ganhos de eficácia, nomeadamente, no combate ao tráfico de droga.

O Deputado José Manuel Bolieiro esclareceu que este Projecto de Resolução faz todo o sentido politico, assegura que o Parlamento se pronuncie por iniciativa própria sobre a regionalização da coordenação da Policia de Segurança Pública nos Açores, apoiando assim, também, a posição que o Governo Regional tem vindo a defender em negociações com o Governo da Republica. Assim, o PSD entende que esta proposta é aquela que é ajustada aos termos constitucionais e legais em vigor.

CAPÍTULO III

PARECER

A Comissão deliberou dar parecer desfavorável ao Projecto de Resolução com os votos contra do PS, a favor do PSD e com a abstenção do CDS/PP.

Vila do Porto, 10 de Abril de 2008

O Relator

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro